



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.914 /

“DENOMINA REYNALDO GUAZZELLI A CASA DO POVO, SITUADA NO JARDIM COUNTRY CLUB II.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da legislação pertinente, fica denominada Reynaldo Guazzelli a Casa do Povo, situada na rua Nenê Basso, s/n, esquina com a rua Francisco Silva, no loteamento Jardim Country Club II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 1555, de 10/10/2024.